

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA CRF-BA, REALIZADA NO
DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e nove, às dezenove horas e trinta e
2 minutos, na sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina,
3 Salvador - BA, sob a Presidência do **Dr. Altamiro José dos Santos**, e com a presença dos
4 Conselheiros Dr. Eustáquio Linhares Borges – Vice-Presidente, Dr. Jacob Germano Cabús –
5 Secretário Geral, Dra. Edenia Socorro Araújo Santos, Dra. Sônia Maria Carvalho, Dr. Clóvis de
6 Santana Reis, Dr. Cleuber Franco Fontes, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dra. Fernanda
7 Washington de Mendonça Lima, da Secretária Executiva Simone Silva e da funcionária Maria
8 Inês Kerner foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e
9 horário. O **Sr. Presidente** cumprimentou os presentes, justificou as ausências dos Conselheiros
10 Dra. Mara Zélia de Almeida, Dra. Ângela Pontes e do Conselheiro Federal Jorge Antonio Piton
11 Nascimento. Em seguida, passou para a segunda parte da pauta: **Item I – Apreciação e**
12 **Aprovação da Ata da Sessão Anterior:** O **Sr. Presidente** colocou a ata da sessão anterior,
13 realizada ordinariamente 25/08/09, para apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada por
14 unanimidade de votos, após as correções solicitadas pela Conselheira Sônia Carvalho. **Item II -**
15 **Análise e Aprovação do Balancete Referente ao Mês de Agosto de 2009:** O **Contador João**
16 **Carlos** informou que os **Conselheiros Dra. Sônia Carvalho, Dr. Cleuber Fontes e Dra.**
17 **Fernanda Lima**, membros da Comissão de Tomada de Contas, analisaram o referido balancete,
18 esclarecendo que nada foi encontrado que impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o
19 parecer da Comissão de Tomada de Contas, o mesmo foi acatado pelos presentes por
20 unanimidade de votos. **Item III – Análise e Aprovação do Orçamento Programa para o**
21 **exercício de 2010:** O **Contador João Carlos** informou que no orçamento programa para o
22 exercício de 2010 fixa a receita em R\$ 5.543.200,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três
23 mil e duzentos reais), e a Despesa em R\$ 5.543.200,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e
24 três mil e duzentos reais). Disse ainda que o orçamento para 2009 foi fixado em R\$ 5.416.000,00
25 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais). O **Dr. Jacob** colocou que a arrecadação em
26 2010 deve melhorar, ressaltando que a arrecadação caiu um pouco no atual exercício, por
27 questões já apresentadas no Plenário, dentre elas a crise financeira internacional. O **Contador**
28 **João Carlos** explicou que a queda na arrecadação se deu pela não quitação dos autos de infração
29 lavrados, mas que espera que no exercício seguinte a arrecadação aumente um pouco mais. Posto
30 em discussão o parecer da Comissão de Tomada de Contas pela aprovação do orçamento para
31 2010, o mesmo foi acatado pelos presentes por unanimidade de votos. “**DELIBERAÇÃO**
32 **PLENÁRIA Nº. 236/09.** EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa
33 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2010. O
34 Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,
35 tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,
36 **DELIBERA:** Art.1º- Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2009, discriminando
37 nos quadros anexos a esta Deliberação, que orça a Receita em R\$ 5.543.200,00 (cinco milhões,
38 quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais), e fixa a Despesa em R\$ 5.543.200,00 (cinco
39 milhões, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais); Art.2º- Esta Deliberação entrará em
40 vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.” **Item IV -**
41 **DELIBERAÇÃO nº. 235/09: “DELIBERAÇÃO Nº. 235/09.** Ementa: **Concessão de**
42 **Inscrição a Profissionais e Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado
43 da Bahia CRF-BA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” da Lei nº 3.820
44 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária

45 realizada em **29 de setembro de dois mil e nove, resolve: Art. 1- Homologar o registro das**
46 **seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 11355 Freire Almeida Comércio de Materiais
47 Hospitalares Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 11356 Município de Planalto, CRF-BA 11357 Dental
48 Orto Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 11358 Comercial Farmacêutico Brejo Grande Ltda. –
49 Ituaçu, CRF-BA 11359 Abiocon Comercial Ltda. – Salvador, CRF-BA 11360 Município de
50 Campo Formoso, CRF-BA 11361 Botufarma Distribuidora Ltda. – Botuporã, CRF-BA 11362
51 Ademilton da Silva Almeida – Jaguaquara, CRF-BA 11363 Sociedade Assistencial Beneficente de
52 Ibitiara – Ibitiara, CRF-BA 11364 Bioimplante Medical Ltda. – Salvador, CRF-BA 11365
53 Município de Nilo Peçanha, CRF-BA 11366 Unimed Extremo Sul Cooperativa de Trabalho
54 Médico, CRF-BA 11367 Reis Santana Produtos Farmacêuticos Ltda. – Ipiáu, CRF-BA 11368
55 Labcom Materiais Hospitalares Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 11369 Município de Paulo
56 Afonso, CRF-BA 11370 Farmácia Soares Silva Ltda. – Salvador, CRF-BA 11371 R. Carvalho
57 Produtos Odontológicos Ltda. – Itabuna, CRF-BA 11372 Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro
58 de Promoção Sanitária – Alagoinhas, CRF-BA 11373 Município de Mundo Novo, CRF-BA
59 11374 Drogaria Tabocas Ltda. ME – Tabocas do Brejo Velho, CRF-BA 11375 Grazielle Souza
60 dos Santos – Salvador, CRF-BA 11376 Sociedade Assistencial Beneficente de Ibitiara – Ibitiara,
61 CRF-BA 11377 Rose Mary de Oliveira Castro e Silva – Seabra, CRF-BA 11378 Vidas - Comércio
62 e Distribuição Ltda. – Campo Alegre de Lourdes, CRF-BA 11379 E. S. Santos – Brejões, CRF-
63 BA 11380 Bárbara Fabiane Silva Cordeiro – ME, CRF-BA 11381 Município de Capim Grosso.
64 **Art. 2 - Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 11382 Município de
65 Conceição do Coité, CRF-BA 11383 Município de Nova Soure, CRF-BA 11384 Município de
66 Cocos, CRF-BA 11385 Empresa Baiana de Alimentos S/A – Ebal – Dias D'Àvila, CRF-BA
67 11386 Lima e Bonfim S/C Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 11387 Beta Cosméticos
68 Indústria e Comércio Ltda. – Amargosa, CRF-BA 11388 Farmácia do Trabalhador do Brasil
69 Bahia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 11389 Farmácia do Trabalhador do Brasil Bahia Ltda. –
70 Feira de Santana, CRF-BA 11390 Sena Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Pojuca, CRF-BA
71 11391 Sule Oladejo e Cia. Ltda. – Santa Maria da Vitória, CRF-BA 11392 Município de Banzaê,
72 CRF-BA 11393 AAS Farmácia e Drogaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 11394 Município de Lagoa
73 Real, CRF-BA 11395 Drogaria Gileade Ltda. – Salvador, CRF-BA 11396 Centro Diagnóstico e
74 Laboratorial do São Francisco Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 11397 Fundação Hospitalar de Camacan
75 – Camacan, CRF-BA 11398 Farmácia São José Ltda. – Igaporã, CRF-BA 11399 Droga Rápida
76 Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 11400 Alan Ribeiro Carvalho de Biritinga – Biritinga, CRF-BA 11401
77 Farmácia Compre Bem Ltda. – Caetanos, CRF-BA 11402 Município de Tanhaçu, CRF-BA 11403
78 Francismilton Brito Lima – Aracatu, CRF-BA 11404 Farol Distribuidora de Medicamentos Ltda.
79 – Vitória da Conquista, CRF-BA 11405 Município de Macaúbas, CRF-BA 11406 Município de
80 Macaúbas, CRF-BA 11407 Macena da Silva Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Vitória
81 da Conquista, CRF-BA 11408 Município de Ribeirão do Largo, CRF-BA 11409 Município de
82 Pindaí, CRF-BA 11410 Município de Itapicuru, CRF-BA 11411 Sebastião David Pinto Santos
83 ME – Livramento de Nossa Senhora, CRF-BA 11412 Município de Mucugê, CRF-BA 11413
84 Farmácia Lux Ltda. – Cansanção, CRF-BA 11414 Carla Rejane Carvalho Silva – Campo
85 Formoso, CRF-BA 11415 Drogaria Planeta Saúde Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 11416 L. Clin
86 Laboratório de Análises Clínica Ltda. – Ibitipitanga, CRF-BA 11417 San't Ana S/A Drogaria,
87 Farmácias – Simões Filho, CRF-BA 11418 Valdelice dos Santos Produtos Farmacêuticos –
88 Governador Mangabeira, CRF-BA 11419 Município de Jussiape, CRF-BA 11420 Marcos Venício
89 de Sena Rosa – Barreiras, CRF-BA 11421 Município de Santanópolis, CRF-BA 11422 Farmácia
90 Trindade & Martins Ltda. – Piatã, CRF-BA 11423 Magno Magalhães Medicamentos Ltda. –
91 Salvador, CRF-BA 11424 Pesquisa Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – Macaúbas, CRF-BA
92 11425 Laboratório de Análises Clínicas Dr. Ricardo Vasconcelos Ltda. – Juazeiro, CRF-BA

93 11426 Petrolina Medicamentos Ltda. – Senhor do Bonfim, CRF-BA 11427 Município de
94 Carinhanha, CRF-BA 11428 DL Comércio de Medicamentos Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 11429
95 Dialab Diagnósticos de Análises Clínicas Ltda. – Caetitê, CRF-BA 11430 Aby Medicamentos e
96 Perfumaria Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 11431 Natifarma – Comércio de Produtos Farmacêuticos
97 Ltda. – Palmas de Monte Alto, CRF-BA 11432 Maria Nazaré Dantas Gomes – Ouriçangas, CRF-
98 BA 11434 WG Hospitalar Ltda. – Salvador, CRF-BA 11435 Município de Orolândia, CRF-BA
99 11436 Município de Ribeira do Amparo, CRF-BA 11437 Município de Acajutiba, CRF-BA 11438
100 Drogaria Alvesbarbosa Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 11439 Farmácia Mota Ltda. –
101 Teixeira de Freitas, CRF-BA 11440 Dental Conquista Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA
102 11441 Laboclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – Maiquinique, CRF-BA 11442 Município
103 de Nova Canaã, CRF-BA 11443 Associação Filhas de São Camilo – Barra da Estiva, CRF-BA
104 11444 AAA Sampaio Farmácia, Drogaria e Perfumaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 11445
105 Município de Dias D’Ávila, CRF-BA 11446 Município de Barreiras, CRF-BA 11447 Município de
106 Cristopolis, CRF-BA 11448 Município de Cristopolis, CRF-BA 11449 Município de Cristopolis,
107 CRF-BA 11450 Município de Barreiras, CRF-BA 11451 G. Bispo Paciência Filho, CRF-BA
108 11452 Medical Farma Comércio Ltda., CRF-BA 11453 Norma Conceição Cordeiro ME –
109 Piritiba, CRF-BA 11454 Silva Lopes Comercial de Medicamentos Ltda. – Itacaré, CRF-BA 11455
110 R. T. Lins & Cia. Ltda. – Ubaitaba, CRF-BA 11456 E. de Oliveira Santos Novaes – Ubatã, CRF-
111 BA 11457 Serviços de Qualidade de Análises Clínicas de Itajuípe Ltda. – Itajuípe, CRF-BA 11458
112 Juliano Reis da Silva ME – Itabuna, CRF-BA 11460 Cris Med – Distribuidora de Medicamentos e
113 Equipamentos Hospitalar Ltda. – Paripiranga, CRF-BA 11461 Bodenstein Comércio Varejista de
114 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Camaçari, CRF-BA 11462 Fundação de Atenção à Saúde de
115 Itabuna – Itabuna, CRF-BA 11464 Pharmacy Vital Medicamentos Ltda. ME – Lauro de Freitas,
116 CRF-BA 11465 Município de Itaparica, CRF-BA 11466 Farmácia Rios e Rios Ltda. – Jacobina,
117 CRF-BA 11467 Pedro Cezar dos Santos de Oliveira – Governador Mangabeira, CRF-BA 11468
118 Petrolina Medicamentos Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 11469 Elma Maiza Pereira Marques – Coribe,
119 CRF-BA 11470 Silvana Pereira Lima – Senhor do Bonfim, CRF-BA 11471 Labicon Comércio de
120 Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 11472 Município de Pilão
121 Arcado. **Art. 3 - Conceder Cadastramento aos Seguintes Postos de Medicamentos, no**
122 **Quadro V:** CRF-BA 11433 Cleofas Ferreira Costa, CRF-BA 11459 Adenilde Oliveira de
123 Andrade, CRF-BA 11463 Etoze Paraizo de Carvalho Rios. **Art.4 - Homologar as Inscrições**
124 **Provisórias dos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5580 Raquel de Souza
125 Andrade Reis, CRF-BA 5581 Luiza Vanessa Lopes Estrela, CRF-BA 5582 Dalila Barbosa de
126 Araújo Pinto, CRF-BA 5583 Viviane Guimarães de Araújo, CRF-BA 5584 Rogério Assis Costa,
127 CRF-BA 5585 Lila Maria Pinheiro Portela, CRF-BA 5586 Jussileide da Paixão Santos, CRF-BA
128 5587 Henrique Gonçalves de Souza, CRF-BA 5588 Carlos Henrique Laranjeira Barbosa. **Art.5-**
129 **Conceder Inscrições Provisórias aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5602
130 Lêda Maria Souza da Silva, CRF-BA 5603 Michele Guedes, CRF-BA 5604 Eduardo Ferreira Leal,
131 CRF-BA 5605 Milena Rodrigues de Oliveira, CRF-BA 5606 Silvia Carla Luz Souza, CRF-BA
132 5607 Liliane Pinheiro Portela, CRF-BA 5610 Simone Souza de Jesus, CRF-BA 5611 Juliana
133 Batista Coelho, CRF-BA 5612 Polliana Ribeiro Domingues, CRF-BA 5613 Juliana Targa Bis,
134 CRF-BA 5614 Catharine Souza Martins, CRF-BA 5621 Amanda Gonçalves Souza Abreu, CRF-
135 BA 5622 Andréia Soares Campos, CRF-BA 5623 Mirla Mara Carneiro Mendes, CRF-BA 5628
136 Maiara de Almeida Ferreira, CRF-BA 5629 Camila Raquel Campos Matos, CRF-BA 5630 Débora
137 Camila Aragão Araújo. **Art.6- Homologar as Inscrições Definitivas dos seguintes**
138 **Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5573 Francielle Martins de Melo, CRF-BA 5574 Loane
139 Viana Marques Neves, CRF-BA 5575 Mirna Carvalho Paixão Castro da Silva, CRF-BA 5576
140 Érico Miroró de Oliveira, CRF-BA 5577 Eber Luz Farias, CRF-BA 5578 Marcela Luiza Neves

141 Oliveira de Souza, CRF-BA 5579 Mariana de Menezes Pereira. **Art.7- Conceder Inscrição**
142 **Definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5593 Renata Vargas
143 Vasconcelos, CRF-BA 5594 Samanta Barreto Souza Ribeiro, CRF-BA 5595 Flávia Thamiris
144 Figueiredo Pacheco, CRF-BA 5596 Gileno Armando Nunes Sena Filho, CRF-BA 5597 Leonardo
145 Nascimento Santos, CRF-BA 5598 Franco Henrique Amrdrade Leite, CRF-BA 5599 Andro Luiz
146 de Castro, CRF-BA 5600 Jessica de Oliveira Santos, CRF-BA 5601 Jonilza Batista Souza, CRF-
147 BA 5609 Fernanda Argolo Borges, CRF-BA 5617 Crélio José Santana, CRF-BA 5624 Trícia
148 Pereira Neves, CRF-BA 5625 Thais Reis Martins Elaine, CRF-BA 5626 Elaine Alane Batista
149 Cavalcante. **Art.8- Homologar as Inscrições por Transferências dos Seguintes**
150 **Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5572 Amanda Auxiliadora do Prado de Mattos. **Art.9-**
151 **Conceder Inscrição por Transferência aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-
152 BA 5589 Thimoteo Andrade Marques, CRF-BA 5590 Cleri Mery Dabntas Pereira, CRF-BA 5591
153 Tayra Barreto Cunha, CRF-BA 5592 Lucia Maria Bessa Pires Ferreira, CRF-BA 5608 Ayanna
154 Márgara Ramos Freitas, CRF-BA 5615 Fabiano Dias da Silva, CRF-BA 5616 Beatriz Cardoso
155 Nasicmento, CRF-BA 5618 Rita de Cássia da Silva Costa, CRF-BA 5619 Fabíola Veloso dos
156 Santos, CRF-BA 5620 Katiane Cella Gabriel, CRF-BA 5627 Marcela de Paula Santos. **Art.10-**
157 **Conceder Reativação de Inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA
158 3799 Karoline Cavalcante Pimenta. **Art.11- Homologar as Inscrições Definitivas dos**
159 **seguintes Técnicos de Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA 800373 Raimunda Alves de
160 Santana, CRF-BA 800374 Sandra Cristina Santana Paraná, CRF-BA 800375 Vera Lúcia Santos
161 Ferreira Celestino, CRF-BA 800376 Dirleide Pereira da Silva, CRF-BA 800777 Rosinea Ferreira
162 Lima, CRF-BA 800378 Suzan Kelle Silva Moraes. **Art.12- Conceder Inscrição Definitiva aos**
163 **seguintes Técnicos de Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA 800379 Ediclea Conceição
164 Santiago, CRF-BA 800380 Janice de Jesus Nascimento, CRF-BA 800381 Cristina Ramos de
165 Lima, CRF-BA 800382 Paulo Roberto Santos de Oliveira, CRF-BA 800383 Amélia Martins
166 Larcher, CRF-BA 800385 Lucia Maria Silva Lopes, CRF-BA 800386 Ana Maria Bispo Salomão,
167 CRF-BA 800387 Mariá Leila Leite, CRF-BA 800389 Uelinton Pinto dos Santos, CRF-BA 800390
168 Livia Loreto da Silva Marinho, CRF-BA 800391 Maria de Lurdes Leocadio de Lima da
169 Anunciação, CRF-BA 800392 Arize Sacramento, CRF-BA 800393 Marcos Paulo Guimarães
170 Santos Souza, CRF-BA 800394 Normélia Vasconcelos Meira de Assis, CRF-BA 800395 Nadir
171 Montes Costa Guimarães, CRF-BA 800396 Claudiana Adorno Grilo, CRF-BA 800397 Ivonete
172 Rosa Almeida Sousa, CRF-BA 800398 Marizete Sales Costa Barbosa, CRF-BA 800399 Luci de
173 Oliveira Bellon, CRF-BA 800400 Mércia de Jesus Santana, CRF-BA 800401 Eliana Bárbara
174 Oliveira Fonseca Lopes, CRF-BA 800402 Janeide Araújo de Souza Silva. **Art.13- Conceder**
175 **Inscrição Provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA
176 800384 Aleksandra dos Santos, CRF-BA 800388 Maria Lúcia da Cruz.” Processos relatados pelo
177 Conselheiro **Dr. Clóvis Reis** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de
178 firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu
179 pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item V - Fiscalização: Processos para**
180 **Julgamento: 1) Processos Revel:** 2747/09 Farmácia Sobradinho Ltda., 2697/09 União Andrade
181 Lemos Produtos Farmacêuticos Ltda., 2971/09 Farmácia Plantão Saúde Ltda., 2520/09 Ramos
182 Lima Manipulação e Comércio de Produtos, 2524/09 Maria Helena de Sousa Fonseca Barros,
183 2607/09 Primus Farmácia Ltda.-ME., 2852/09 Gontijo & Tuler Ltda., 2751/09 Leandro Leão
184 Daltro, 2752/09 Anielly Militão Silva Santana-ME., 2684/09 Farmácia Souza Araújo Ltda.,
185 2864/09 Município de Itapebi, 1763/09 Município de Baixa Grande, 1389/09 Município de
186 Lapão, 2154/09 Município de Alcobaça, 2865/09 Município de Camacan, 1364/09 Município de
187 Lapão, 1367/09 Município de Itaguaçu da Bahia, 1368/09 Município de Central, 1377/09
188 Município de Irecê, 1403/09 Município de Lapão; 1409/09 Município de Itaguaçu da Bahia,

189 2564/09 Casa de Saúde São João S/C Ltda., 1551/09 Secretaria de Saúde do Estado da Bahia,
190 2967/09 Município de Piatã, 2968/09 Município de Caravelas, 2281/09 Edmilson Rodrigues
191 Silva de Carinhonha, 2969/09 Josefina Macedo Pinto, 2322/09 Município de Feira da Mata,
192 2381/09 W. E. Martins Neto - ME., 2402/09 Cristiane Souza Almeida Silva; 2430/09 Município
193 de Macureré, 2435/09 L C de Araújo Farmácia –ME., 2458/09 Município de Heliópolis, 2476/09
194 Município de Jeremoabo, 2527/09 Município de Brejolândia, 2528/09 Município de Brejolândia,
195 2530/09 Município de Cotegipe, 2531/09 Município de Cotegipe, 2543/09 Município de Angical,
196 2544/09 Município de Angical, 2546/09 Município de São Desidério, 2552/09 Município de
197 Santa Rita de Cássia, 2553/09 Município de Santa Rita de Cássia, 2557/09 Município de Formosa
198 do Rio Preto, 2569/09 LP Souza Paiva, 2608/09 Eliete Rodrigues do Conto ME, 2610/09
199 Drogaria Gileade Ltda., 2611/09 Gilvânia Nascimento da Silva, 2613/09 Drogaria JPL Ltda.,
200 2743/09 Drogaria Mídia Farma Ltda., 2744/09 Drogaria Mídia Farma Ltda., 2754/09 Geovanny
201 Santos Freitas & Cia. Ltda., 2756/09 J. L. Almeida, 2807/09 Dilma Alves de Andrade Novaes
202 Farmácia, 2844/09 Emerson Almeida Souza, 2862/09 Município de Pau Brazil, 2863/09
203 Município de Mascote. **2) Processos com duas reincidências:** 2390/09 José Carlos da Silva
204 Lopes, 2778/09 Eunice Pereira dos Santos, 2365/09 Roberval dos Santos de Oliveira, 2687/09
205 Tadeu de Carvalho Matos, 0540/09 Drogaria Sião Ltda., 2723/09 Cleiton Almeida da Silva &
206 Cia. Ltda., 2709/09 Drogaria Serrolândia Ltda., 2742/09 G e R Comercial Farmacêutica Ltda.,
207 2746/09 Elicia Maia das Mercês Medicamentos, 1755/09 Município de Laje, 1392/09 Município
208 de Central, 1850/09 Município de Santo Antônio de Jesus, 2866/09 Município de São José da
209 Vitória, 1184/09 Município de Novo Triunfo, 2846/09 M. Santos Pereria ME, 2670/09 Gleidson
210 Walex Rodrigues Azevedo, 2567/09 José Luiz Soares, 2818/09 Farmácia Ribeiro de Iupuiara
211 Ltda., 2812/09 J. C. dos Santos Comércio de Medicamentos, 2514/09 Município de Ibirataia,
212 2509/09 Município de Aiquara, 2869/09 Jairo Augusto Alves de Melo & Cia. Ltda., 2759/09
213 Fonseca & Jesus Ltda., 2733/09 Suely Cristiane Gomes do Nascimento. **3) Processos com três**
214 **reincidências:** 2566/09 Tatyane Nunes de Araújo Dias, 2745/09 Drogaria B. L. Ltda., 3014/09
215 Posto de Medicamentos Filanezia Ltda., 2511/09 Município de Itagiba, 2423/09 Município de
216 Olindina, 1934/09 Município de Encruzilhada, 2507/09 Município de Jequié, 2817/09 Farmácia
217 Nova Ltda., 2763/09 M N Santos & Cia. Ltda., 2471/09 Alexandre Ferreira de Santana Farmácia,
218 2469/09 Município de Ribeira do Pombal, 2861/09 Oralmed Comércio de Produtos e
219 Equipamentos Médicos, 3013/09 Liliane Santos Luz Angelote, 2765/09 M.N Santos & Cia. Ltda.
220 ME, 2632/09 Elijanete Nepomuceno Brandão, 2660/09 **4) Processos com quatro**
221 **reincidências:** Michelson Oliveira Luz, 2755/09 J.F. Nogueira, 2644/09 Fábio Rocha de Souza,
222 2667/09 Farmácia Alves e Marques Ltda., 2771/09 Antônio Dias de Brito, 2770/09 Maria
223 Conceição dos Santos Filha Barbosa, 2767/09 Francisnei Pereira Dias. **5) Processos com cinco**
224 **reincidências:** 2832/09 Giovita Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda., 2774/09 Ilza
225 Márcia Menezes de Sousa Silva, 2598/09 Nelson Novais da Silva de Itororó, 2589/09 Valdirene
226 Santana Nascimento, 2781/09 Amália Nunes dos Santos, 2857/09 Figueredo Oliveira & Cia.
227 Ltda., 2966/09 Município de Santana, 2853/09 Avenida Comércio de Produtos Farmacêuticos
228 Ltda. **6) Processos com seis reincidências:** 2696/09 Pedro de Andrade Freitas, 2671/09 J. A.
229 Santana Farmácia Ltda., 2623/09 Farmácia Miranda Silva Ltda., 2619/09 Drogaria Sucesso Ltda.
230 **7) Processos com sete reincidências:** 2708/09 L.F.S. Santos, 2625/09 Joelma Santana Cintra,
231 2871/09 Gilvan Costa Barbosa- ME. **8) Processos com oito reincidências:** 2688/09 V. Alves
232 da Silva, 2867/09 Elicio Souza de oliveira Júnior. **9) Processos com nove reincidências:**
233 2718/09 Posto de Medicamento Nossa Senhora Aparecida Ltda., 2648/09 E. S. de Jesus de
234 Palmeiras, 2646/09 Irani Oliveira Pires Viana. **10) Processos com dez reincidências:** 2685/09
235 Dolores Maria Trindade Fernandes Dantas, 2750/09 Alfa Medicamentos Ltda., 2851/09 Lúcia
236 Maria dos Santos de São José da Vitória, 2792/09 Maria Lúcia Evangelista de Oliveira, 2748/09

237 T.T.P. de Amorim. **11) Processos com onze reincidências:** 2830/09 Claudir Terence Lessa
238 Lopes de Oliveira, 2679/09 Walter Aguiar dos Santos Júnior, 2740/09 Maria das Graças de
239 Almeida Siqueira, 2845/09 J. A. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. **12) Processos com**
240 **doze reincidências:** 2780/09 José Carlos Costa Reis, 2772/09 Geraldo Bittencourt dos Santos,
241 2811/09 Edilson Altino dos Santos-ME, 2704/09 Joaquim Ferreira Sampaio, 2737/09 Rosimeire
242 de Oliveira de Antônio Gonçalves, 2731/09 P. P. da Silva, 2664/09 Eliene Jesus Silva de
243 Tanhaçú. **13) Processos com treze reincidências:** 2859/09 Armando Alves Ribeiro, 2433/09
244 Vanderleia Pereira dos Santos Nascimento, 2677/09 Patrick Novais Freire, 2810/09 J.C. dos
245 Santos Comércio de Medicamentos. **14) Processos com quatorze reincidências:** 2769/09
246 Rejane Oliveira Bonfim. **16) Processos com dezesseis reincidências:** 2860/09 Meira &
247 Messias Ltda., 2827/09 Nadja de Jesus Souza Cruz, 2707/09 João Ferreira Sampaio, 2629/09
248 Rosildete Oliveira da Silva, 2705/09 Lucineide Ferreira Sampaio, 2730/09 Sandra Santos de
249 Lima. **17) Processos com dezessete reincidências:** 2829/09 Davina Maria Barreto Santos e
250 Cia. Ltda., 2631/09 Irmãos Cardoso Ltda., 2663/09 Drogaria Santos Ltda. **18) Processos com**
251 **dezoito reincidências:** 2686/09 Caio Comercial de Medicamentos Ltda., 2847/09 Drogaria
252 Soares Sena de Pau Brasil Ltda., 2734/09 Onaldo dos Santos Félix, 2854/09 Maria Margarete
253 Leal Souza, 2764/09 M. N. Santos Produtos Farmacêuticos, 2388/09 George V. da Cruz,
254 2724/09 Ivaneide Moreira Lopes Dantas. **19) Processos com dezenove reincidências:**
255 2728/09 Alberto José da Silva & Cia. Ltda., 2726/09 Brasil & Silva Ltda., 2856/09 Sinomar da
256 Silva, 2681/09 Kássia Maria Santos Aguiar, 2645/09 Gilson Martins dos Anjos. **20) Processos**
257 **com vinte reincidências:** 2776/09 Renê Rocha Rotondano, 2669/09 Gilvaney Silva Oliveira de
258 Almeida, 2788/09 Drogaria Itamari Ltda., 2674/09 Mateus Figueiredo Lima. **21) Processos**
259 **com vinte e uma reincidências:** 2678/09 Ramiro Pereira Neto, 2624/09 Zeiber Sampaio de
260 Andrade, 2636/09 Maridélia Moreira Dantas Miranda. **22) Processos com vinte e duas**
261 **reincidências:** 2666/09 Evangivaldo Magalhães e Rodrigues Ltda., 2643/09 Joana Guimarães
262 Machado, 2621/09 Marcelo de Jesus Cintra, 2620/09 Mendes e Ferreira Ltda., 2728/09 Joelma
263 Gomes Nascimento, 2741/09 Marcos Costa de Carvalho, 2618/09 Drogaria Minas Ltda.,
264 2637/09 Eduardo Mesquita de Barros-ME. **23) Processos com vinte e três reincidências:**
265 2682/09 Farmácia Yvana Ltda., 2773/09 Evailson Rauedys de Oliveira, 2712/09 F. P. do
266 Nascimento e Cia. Ltda., 2813/09 Lenilson Chaves de Araújo Miranda, 2565/09 Luzinete dos
267 Santos Custódio Araújo. **24) Processos com vinte e quatro reincidências:** 2672/09 Lyane
268 Maria Souza Alves, 2641/09 Raquel Alves Martins, 2823/09 Farmácia Morpará Ltda, 2822/09
269 Maria de Lourdes Magalhães, 2814/09 Paulo Sérgio Alves Portela. **25) Processos com vinte e**
270 **cinco reincidências:** 2662/09 Comercial Irmãos Rangel Ltda., 2676/09 Moisés Araújo Lima
271 Júnior, 2717/09 Romilson Ribeiro Freire, 2675/09 Maurício Medrado de Almeida, 2616/09
272 Lucelma Campos da Silva. **26) Processos com vinte e seis reincidências:** 2634/09 Fasal
273 Farmácia Sampaio Ltda., 2729/09 M. N. Oliveira Mota. **27) Processos com vinte e sete**
274 **reincidências:** 2711/09 Godofredo Gonçalves de Oliveira & Cia. Ltda., 2785/09 Arminda
275 Santos da Silva, 2828/09 Eva Alves Ribeiro, 2642/09 Suely Gomes de Brotas, 2825/09 Sônia
276 Barreto dos Santos, 2715/09 Gilvan Oliveira de Miranda. **28) Processos com vinte e oito**
277 **reincidências:** 2850/09 José Carlos dos Santos de Pau Brasil, 2783/09 Posto de Medicamentos
278 Orico Ltda., 2480/09 Fontes & Fontes Ltda., 2658/09 A. F. Comercial de Medicamentos Ltda.,
279 2816/09 Francisco de Azevedo Neto, 2647/09 Marina Fagundes Ramos Viana. **29) Processos**
280 **com vinte e nove reincidências:** 2577/09 Elson Evangelista Silva, 2826/09 Nelson Bispo da
281 Cruz, 2815/09 Marina Coelho Ormond, 2627/09 Saldanha e Silva Ltda., 2626/09 Organização
282 Farmacêutica Gomes Rezende Ltda., 2762/09 Ademilson Couto Nascimento. **30) Processos**
283 **com trinta reincidências:** 2638/09 Mabel Andrade da Costa, 2761/09 farmácia Humanista
284 Ltda. **31) Processos com trinta e uma reincidências:** 2784/09 Viltemar de Jesus, 2581/09

285 Givaldo Silva Rocha. **32) Processos com trinta e duas reincidências:** 2635/09 Marivaldo
286 Ribeiro de Oliveira Borges, 2736/09 Elton dos Reis Souza, 2768/09 Antônio Wagner Argolo
287 Reale. **33) Processos com trinta e três reincidências:** 2858/09 Comercial de Produtos
288 Farmacêuticos Santa Luzia Ltda., 2833/09 Fabriciano Pereira das Chagas, 2391/09 Jorge Silva de
289 Souza de Ituberá, 2732/09 V. Moreira Santana, 2735/09 Drogaria Palmeira de Pindobaçú Ltda.,
290 2820/09 Quintero e Andrade Ltda., 2819/09 Juraci Pereira Belo de Ibotirama, 2821/09 José
291 Carlos Alves Pereira, 2393/09 Elisani Serafim Vivas, 2790/09 Denilton Xavier de Andrade. **34)**
292 **Processos com trinta e seis reincidências:** 2824/09 Januário Duarte da Silva Júnior. **35)**
293 **Processos com trinta e sete reincidências:** 2778/09 Jayme Miranda Portela, 2617/09 Drogaria
294 Minas Ltda. **36) Processos com quarenta reincidências:** 2739/09 Lúcia Maria da Silva Souza.
295 **37) Processos com quarenta e quatro reincidências:** 2757/09 Drogaria Peniel Ltda. **38)**
296 **Processos com quarenta e oito reincidências:** 2753/09 Drogaria Nayara Ltda. **39) Processos**
297 **com cinquenta e duas reincidências:** 2758/09 R. S. Sandes & Cia. Ltda. Processos relatados
298 pelos Conselheiros **Sônia Carvalho** e **Cleuber Fontes** que emitiram pareceres favoráveis à
299 aplicação das multas por infração ao Art. 24 da Lei 3.820/60. Colocados os pareceres em
300 discussão, o Plenário julgou procedentes todas as multas impostas. **Item VI – Processos**
301 **Diversos para Julgamento: 1) Processos de Multa nº. 2156/08 – Município de Guaratinga;**
302 **1311/09 – Município de Coaraci; 1370/09 Município de Canarana.** A **Cons. Dra. Sônia** fez
303 a leitura do seu relato: “Trata-se de auto de infração lavrado contra as farmácias básicas dos
304 citados municípios pela ausência do farmacêutico. Porém, os referidos municípios regularizaram
305 sua situação perante este Conselho, conforme determina a Deliberação Plenária 214/08,
306 atendendo, dessa forma, a exigência legal. Voto pela insubsistência das autuações e multas já
307 impostas pelo plenário desta autarquia.” Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo
308 foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. **2) Processo de Multa nº. 2122/08 –**
309 **Edileusa Ribeiro de Santana Valadares.** A **Cons. Dra. Sônia** fez a leitura do seu relato:
310 “Firma autuada pela falta de responsável técnico nos termos do artigo 24 da Lei Federal 3820/60,
311 fls. 02/03. A defesa apresentada pela firma está assinada pela farmacêutica Edileusa Ribeiro de
312 Santana Valadares, CRF-BA 3398, alegando que a mesma não funciona desde o ano de 2004, que
313 os autos não foram assinados pelo responsável, foram recebidos por pessoas alheias, funcionários
314 da prefeitura, solicitando a nulidade dos autos, pois os mesmos eram colocados debaixo da porta,
315 no prédio da prefeitura. A firma não foi inscrita na visa local. Opino pela insubsistência da
316 autuação e conseqüentemente da multa aplicada, em consonância com a Projur, com a ressalva de
317 que seja encaminhada uma observação escrita para a farmacêutica cumprir suas responsabilidades
318 profissionais. Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário
319 por unanimidade de votos. **3) Processo Administrativo nº. 018/09 – Rhyna Carla Santos**
320 **Pinto Cunha.** A **Cons. Dra. Sônia Carvalho** fez a leitura do seu relato: “A Farmacêutica
321 interessada solicitou cancelamento da inscrição com isenção das anuidades alegando que solicitou
322 baixa de RT perante a Visa desde 2001, onde entregou os livros pertinentes, não atua mais como
323 farmacêutica, porém, não possui documentos para comprovar o desligamento da empresa. Em
324 agosto/09 a Farmacêutica passou a residir fora do país. Concordo com o parecer jurídico pelo
325 indeferimento da isenção das anuidades devidas, contudo, opino pela concessão da baixa de
326 responsabilidade técnica.” Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi aprovado
327 pelo Plenário por unanimidade de votos. **Item VII – Informes dos Conselheiros:** A **Cons.**
328 **Dra. Sônia** informou que no final de cada mês a Radio Sociedade realiza ações comunitárias nos
329 bairros de Salvador, e que o Sindifarma participou dessas ações no Nordeste de Amaralina, em
330 São Caetano e participará da próxima em Pirajá, esclarecendo que o evento engloba vários tipos
331 de atividades e que o Sindifarma, através de profissionais e alunos cursando estágio, realiza exame
332 de glicemia e aferição de pressão arterial, além de prestar esclarecimentos sobre medicamentos. A

333 **Cons. Dra. Edenia** comunicou que participou de uma reunião na Anvisa sobre a RDC 044/09,
334 na qual estiveram presentes representantes da ABCFarma, Ministério Público, o Presidente da
335 Anvisa e o Deputado Federal Arlindo Chinaglia do PT, onde foi apresentado o que pleiteiam
336 com a referida norma, tendo a discussão se pautado em relação aos medicamentos isentos de
337 prescrição, já que não foi questionada a atenção farmacêutica, ou a necessidade de permanência
338 do farmacêutico no estabelecimento por todo o horário de funcionamento. Explicou que foi
339 questionado pelos representantes do setor varejista, principalmente, o direito do consumidor de
340 ter disponíveis os medicamentos para escolha. E que foi reafirmado pelo Presidente da Anvisa
341 que os medicamentos isentos de prescrição não estão isentos de riscos, e por esse motivo devem
342 estar dentro do balcão. Disse ainda que já foram expedidas duas normas especificando quais
343 medicamentos poderiam ficar do lado de fora do balcão, as quais estão disponíveis para consulta.
344 O **Cons. Dr. Cleuber** avisou que o Hospital Santa Isabel está exigindo que seus técnicos se
345 inscrevam junto ao CRF-BA, visto que no turno noturno o técnico fica responsável pelos exames
346 laboratoriais realizados, por não dispor de bioquímico. O **Dr. Altamiro** afirmou que o
347 procedimento é equivocado, visto que é necessária a contratação de um bioquímico para assumir
348 a responsabilidade técnica do laboratório. Disse ainda que recebeu diversas reclamações de
349 técnicos de laboratório informando que os hospitais solicitam que assinem os laudos laboratoriais
350 e que os mesmos se negam a assiná-los por ter consciência de que não é sua função. Explicou que
351 solicitou uma fiscalização direcionada nos hospitais que não dispõem de bioquímico no horário
352 noturno, a fim de regularizar a situação, ressaltando que solicitará uma fiscalização direcionada no
353 Hospital Santa Isabel para averiguar o caso. A **Cons. Dra. Cristina** informou que uma
354 Farmacêutica, professora da Unime, havia informado que em Salvador estão sendo ministrados
355 diversos cursos de atendente de farmácia e se o CRF-BA tinha conhecimento de tal prática, pois a
356 mesma foi convidada para ministrar aulas. O **Dr. Altamiro** disse que não haveria problema,
357 desde que não ministrasse curso para técnicos de farmácia e que não promettesse inscrição junto
358 ao Conselho, lembrando que a Lei Federal 5.991/73 não prevê a inscrição nesta Autarquia, não
359 descreve as atribuições deste profissional e muito menos a assunção de responsabilidade técnica.
360 **Item VIII – Informes da Diretoria:** O **Dr. Altamiro** informou que: **a)** dia 19/09 aconteceu em
361 no auditório do Hotel Porto Belo em Salvador uma palestra sobre SNGPC proferida por um
362 técnico da Anvisa, fruto de uma parceria do CRF-BA e Visa local. Este evento contou com a
363 participação de cerca de 350 pessoas, onde foram apresentados dados que coloca a Bahia como o
364 pior Estado em relação à adesão ao SNGPC. Estados como o Rio Grande do Sul conta com
365 cerca de 85% de adesão, enquanto a Bahia ainda não chegou a 22% e por esse motivo, no
366 próximo ano a Anvisa e a Polícia Federal farão algumas fiscalizações no interior da Bahia a fim de
367 garantir o cumprimento da legislação; **b)** o CRF-BA realizou palestras em Feira de Santana e
368 Salvador, ambas no dia 24/09, proferidas pela Dra. Maria Eugenia Cury da Anvisa, sobre a RDC
369 044/09, tendo participado cerca de 300 pessoas na capital e 70 no interior; **c)** no dia 19/09 foi
370 realizado um curso sobre “Dispositivos Médicos na Prática da Farmácia Hospitalar”, organizado
371 pela Comissão de Farmácia Hospitalar deste Regional, o qual contou com grande participação
372 dos farmacêuticos hospitalares; **d)** houve o lançamento do Curso de Especialização em Farmácia
373 Hospitalar, com uma palestra do Dr. Marcelo Polacow sobre “Gestão de Farmácia Hospitalar
374 com um Enfoque Clínico”; **e)** participou de um evento na Unime/Itabuna, onde reuniu-se com
375 farmacêuticos da região e após concedeu entrevista na rádio local sobre a RDC 044/09; **e)**
376 constatou a existência de dois laboratório de análises clínicas funcionando na região norte da
377 Bahia, com alvará expedido pela Visa local sob a responsabilidade técnica de biólogo, tendo
378 contatado a Divisa solicitando à Dra. Ita de Cácia que fosse expedida uma circular para as Visas
379 informando da impossibilidade do biólogo assumir da RT de laboratórios de análises clínicas por
380 falta de amparo legal, porém, que o Dr. Hedemi, delegado honorário de Irecê, o informou que a

381 sua esposa, diretora da Dires, havia recebido um ofício informando da possibilidade de concessão
382 de alvarás aos laboratórios com RT de biólogo, juntamente com uma vasta documentação do
383 Conselho Regional de Biologia, ressaltando que entrará com uma ação conjunta com o Conselho
384 de Biomedicina para reverter a situação. **Item IX – O Que Ocorrer:** O **Dr. Altamiro** informou
385 que o Sindifarma funciona há muito tempo na sede antiga do CRF-BA, no Ed. Barão do Rio
386 Branco, através de concessão verbal, mas que o referido órgão necessita de uma formalização,
387 através de um contrato de locação por 3 anos, para fins de renovação da carta sindical, o que foi
388 acatado pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o **Sr. Presidente** declarou
389 encerrada a reunião, e eu, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, assinei
390 conjuntamente com o Sr. Presidente. Salvador, 29 de setembro de 2009.